

Porto Alegre, 16 de novembro de 2011.

Boletim Oficial nº 67/2011

O Presidente da Federação Gaúcha de Judô, adiante simplesmente denominada "FGJ", Sr. Carlos Eurico da Luz Pereira, no uso das atribuições que lhe são conferidas, vem, por meio deste instrumento, de acordo com o art. 58, do Estatuto da FGJ, informar o que segue:

Como é notório, desde que a atual gestão assumiu a FGJ no dia 10.01.2008, a entidade passa por um processo de reestruturação, diante do precário estado em que se encontrava.

Dentro das diversas medidas adotadas por nós administradores estavam às atualizações dos cadastros das filiadas, já que os documentos pertinentes a essa espécie de registro inexistiam na sede da FGJ quando assumimos a entidade. Diante dessa necessidade, a FGJ, preocupada em manter seus registros completos e atualizados, editou os Boletins Oficiais 22/2010 e 37/2011 solicitando que as entidades enviassem seus documentos, cumprindo o disposto nos arts. 7º, VII, 32, § 8º, IV e V, 63, do Estatuto da FGJ.

Com a proximidade da eleição, diversas entidades estão mantendo contato com a FGJ, tomando providências para atualizar seus cadastros. Todavia, como poderão diligenciar até a data da eleição para regularizarem a sua situação, não podemos informar neste momento o nome e o número de entidades que estarão aptas a participarem da Assembléia Geral Ordinária em 15.01.2012.

Por outro lado, destacamos que a FGJ cumpriu todos seus deveres legais e estatutários na convocação da eleição que ocorrerá no início de 2012, uma vez que divulgou no edital, dentre outras informações, a data, hora, local e assuntos que serão tratados na Assembléia, prazo e o modo de inscrição das chapas que pretendem concorrer ao pleito, telefone para contato e como os interessados poderão acessar os documentos referentes à contabilidade de 2011.

A título de comparação, anexamos com o presente boletim oficial o edital da eleição anterior, que ocorreu em 10.01.2008, o que, por si só, demonstra a seriedade, o respeito e a transparência que nós, atuais administradores, tratamos este importante momento da FGJ, pois ao contrário do que acontecia, divulgamos de forma pública os dispositivos estatutários que as filiadas deverão obedecer para participarem da eleição, a forma de inscrição das chapas e o procedimento necessário para que os interessados tenham acesso aos documentos contábeis.

Assim, esperamos com os esclarecimentos acima evitar que problemas sejam criados por simples motivação política, colocando em dúvida, de maneira indevida, a lisura do processo eleitoral que foi iniciado.

Atenciosamente,



Carlos Eurico da Luz Pereira
Federação Gaúcha de Judô
Presidente

Anuncie os números da sua empresa no jornal que lida com números.

O Segundo Caderno do Jornal do Comércio é um lugar específico para as Publicações Legais. Além disso, os leitores do Jornal do Comércio não só estão acostumados como também procuram informações sobre o cenário financeiro do Estado. Anuncie no caderno de Publicidade Legal do JC, o melhor lugar para divulgar os números da sua empresa.

Consulte sua agência ou ligue: 51-3213.1345

Jornal do Comércio

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (PRAZO 20 DIAS)

Credora Exequente: EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA - Pelo presente edital, por estar em lugar ignorado, fica notificado a pessoa adiante nomeada para ciência de que estamos autorizados na forma da lei (Decreto-Lei nº 70 de 21/11/66 e Regulamentação Complementar), a promover a execução extrajudicial da hipoteca que onera o imóvel indicado a seguir. Fica identificada, outrossim, de que tem o prazo de 20 (vinte) dias, a contar desta data, para purgar o débito e evitar a continuidade da execução, o que poderá ser feito mediante depósito em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, onde foi obtido o financiamento, em qualquer dia, até o dia 20/11/2007, às 14h00, para depósito em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - SED: E - 12.287-07 - MUTUÁRIOS: OLÍVIA BRITES ALBUQUERQUE, nascemorta, CPF nº 428.305.920-49, e seu marido ROMÁRIO ALVES DE ALBUQUERQUE, comerciante, CPF nº 364.169.500-92, brasileiro casado, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS - IMÓVEL: Rua Tacila de Moraes Dutra, 140, apto. 302, Bloco E, Ed. Las Vegas, Bairro Vila dos Maizos, Porto Alegre/RS - Valor da dívida em 30/08/2007 - R\$ 14.940,20 (quatorze mil e quatrocentos e vinte reais) e juros e multa contratual e despesas pertinentes. Nos termos do art. 1.069 do Código Civil Brasileiro, notificamos V.Sas. da cessão do seu contrato a EMGEA - Empresa Gestora de Ativos, a partir do dia 29/08/2007, conforme disposto na Medida Provisória nº 2196-1, de 29/06/04. Ressalta-se que a multa contratual não implicou qualquer modificação nas condições vigentes do seu contrato, cuja administração continua a cargo da Caixa Econômica Federal. Porto Alegre, 07 de Novembro de 2007 - COPIA PARA: PROVINCIA DE CREDITO IMOBILIÁRIO - AGENTE FIDUCIÁRIO - Publicações nos dias 07, 08 e 09/11/2007 no Jornal do Comércio.

FEDERAÇÃO GAÚCHA DE JUDÔ

CNPJ Nº 89270888/0001-96

Edital de Convocação de Assembleia Geral Ordinária

O Presidente da Federação Gaúcha de Judô, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca as entidades que lhe são filiadas e em dia com as suas obrigações nos termos do Estatuto da Federação, para a realização da Assembleia Geral Ordinária, nos termos do Estatuto da Federação, a ser realizada no dia 10 de maio de Janeiro do ano de 2008, às 14.00 horas, em primeira convocação e às 14.30 horas, em segunda e última convocação, na Federação Gaúcha de Judô, sita à Rua Gonçalves Dias, 628, Salas 17/18, com a seguinte ordem do dia: 1. Apresentação e apreciação das contas com votação do Parecer do Conselho Fiscal referentes às contas do exercício de 2007; 2. Eleição da nova Diretoria e Conselho Fiscal da Federação; 3. Posse da nova Diretoria e Conselho Fiscal eleitos.

Porto Alegre, 07 de novembro de 2007.

Carlos Matias Paul de Azevedo - Presidente

EDITAL DE 1º PÚBLICO LEILÃO E DE NOTIFICAÇÃO

Data: 23/11/2007

Horário: 13:10 Hrs.

Local: Rua São José, 219 - Centro - Guaíba (RS)

RUI F. BASTOS FEHSE, (078/89) - Leiloeiro Público Oficial, estabelecido à R. GAL. CÂMARA, 381 - CL. 303 - CENTRO - PALEGRE (RS) - CEP: 93010-230 - FONES: 3228-9352/3228-9199 - FAX: 3228-9352, faz saber que, devidamente autorizado pelo Agente Fiduciário S/A Financeira S/A - C.F.I., venderá na forma da Lei nº 8.004 de 14/03/1990, Decreto Lei nº 70 de 21/11/1966 e regulamentação complementar 58/67, RC 24/68, RD 08/70 e CF 10/77, no dia, hora e local acima mencionados, o(s) imóvel(is) adiante descrito(s), para pagamento de dívida hipotecária em favor da EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA. A venda será feita à vista, podendo o arrematante pagar no ato, como sinal, 20% (vinte por cento) do valor da arrematação e o saldo restante no prazo improrrogável de 08 (oito) dias, sob pena de perda do sinal dado. Os lances mínimos para a venda ocorrerão no valor dos créditos hipotecários e acessórios ou de avaliação do imóvel, nos termos do Art. 1484 do CC, valendo o maior dos dois valores, que se sujeita, contudo, à atualização até o momento da realização da praça. As despesas relativas à comissão de leilão, registros, impostos e taxas correrão por conta do arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo. O LEILOEIRO acha-se habilitado a fornecer aos interessados informações sobre o(s) imóvel(is). Fica(m) desde já NOTIFICADO(S) do presente leilão, o(s) seguinte(s) mutuário(s), caso não sejam localizado(s): SED 50306/2007 - CONTRATO 50472994428710 - MUTUÁRIO(S): CLAUDIO LUIZ MARQUES DA SILVA, Brasileiro, Solteiro(a), comerciante - CIC 20635109034 - Imóvel: Um terreno urbano, sítio nº 04, da quadra Y-12, da favela feita pela Construtora Madrepiloto Ltda., com área de 262,50m², constituído do antigo lote nº 05 com 175,00m², e parte do antigo lote nº 08, com 87,50m², da mesma quadra, com as seguintes medidas: frente, 10,00m e fundos, 10,50m e de extensão em ambos os lados 25,00m, com um prédio de madeira próprio para moradia - Área Const. de 79,05 m² - Sítio à RUA X-2, 139 - LOTEAMENTO BAIRRO DA RAMADA II - RAMADA - GUAIABARS - O valor do lance mínimo para arrematação será de R\$ 25.317,13, sujeito, entretanto, à atualização até 24 horas antes da realização da praça - Porto Alegre, 07/11/2007 - Rui F. Bastos Fehse, leiloeiro público oficial - Publicações: Dias 07, 08 e 09/11 no Jornal do Comércio.

EDITAL DE 2º E ÚLTIMO PÚBLICO LEILÃO E INTIMAÇÃO

PORTO ALEGRE-RS

Data do leilão: 14/11/07

Local: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - AGÊNCIA PRAÇA DA ALFANDEGA - RUA DOS ANDRADES Nº 1000, CENTRO, PORTO ALEGRE-RS

RODRIGO SOARES DE MOURA, Leiloeiro Oficial matrícula 035/83, estabelecido à AV. PLÍNIO BARRA, Nº 2175/5, PORTO ALEGRE - RS, telefone 5133627899, faz saber que devidamente autorizado pelo Agente Fiduciário do EX-BNH, vende na forma da Lei nº 8004, de 14/03/1990 e Decreto Lei nº 70 de 21/11/66 e regulamentação complementar RC 58/67, RD 08/70 e CF 10/77, no dia e local acima referidos, os imóveis adiante descritos para pagamento de dívidas hipotecárias em favor da EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA. A venda, a vista será feita mediante pagamento à vista, podendo o arrematante pagar, no ato, como sinal 20% (vinte por cento) do preço de arrematação e o saldo no prazo improrrogável de 08 (oito) dias, sob pena de perda do sinal dado. As despesas serão realizadas pelo maior lance. As despesas relativas à comissão de leilão, registro, impostos e taxas incluídas no condomínio correrão por conta do arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo. O leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interessados, informações pormenorizadas sobre os imóveis a Av. Cristóvão Colombo, 2063/01 - Porto Alegre - RS telefone 0800 701 7003. Fica(m) desde já intimados do presente leilão, os mutuários, caso não sejam localizados. AS: 11:07 HORAS - SED 31288 - CONTRATO 04339971008 - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA - 04387 CAVALHADA, LUIZ FERNANDO BRUMFARIAS, BRASILEIRO, PUBLICITÁRIO CPF 2098572000, CI 01102758978 SP/RS, SOLTEIRO, DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 209, 1º ANDAR OU 2º PAVIMENTO, EDIFÍCIO SANTA ANA, A RUA CEL. MASSOT Nº 726, BAIRRO CRISTAL, COM REJA REAL PRIVATIVA DE 92,1119 M2, REJA REAL DE USO COMUM DE 55,3290 M2, PERFEZANDO ÁREA REAL TOTAL DE 137,4409 M2, A ESTA UNIDADE CORRESPONDE UMA FRACÇÃO IDEAL DE 0,05033739 NO TERRENO E NAS COISAS DE USO COMUM, BOX DESCOBERTO Nº 19, CONJUNTO 2, ÁREA REAL PRIVATIVA DE 12,0000 M2, ÁREA REAL DE USO COMUM DE 2,5522 M2, FRACÇÃO IDEAL DE 0,00232180 NO TERRENO E NAS COISAS DE USO COMUM, COM TODAS AS SUAS INSTALAÇÕES, BENEFÍCIOS, PERTENCENÇAS, ACESSÓRIOS E GARAGEM PORTO ALEGRE, 28/10/07 ASTROGILDO SOARES DE MOURA JORNAL DO COMÉRCIO: 28/10/07 - 07/11/07 - 14/11/07

KEPLER WEBER S/A

KEPLERWEBER

COMPANHIA ABERTA

CNPJ Nº 31.953.056/0001-69

NIRE Nº 4330004279

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os acionistas convocados a comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 23 de novembro de 2007, às 14 horas, na sede social, sita na Rua Andaraí, nº 559, Porto Alegre/RS, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (a) Revisão das demonstrações elaboradas em Assembleia Geral realizada no dia 08.10.2007, às 11 horas, cujos são: a - Reforma do Estatuto Social, com vistas a alterar os seguintes dispositivos: (a) Art. 5º, para adequar a redação à emissão dos bônus de subscrição e à homologação do aumento aprovado na assembleia do dia 17 de agosto de 2007; (b) Art. 10, para alterar o número de conselheiros e suplentes; (c) Art. 11, para alterar a competência e o método das reuniões do Conselho de Administração; (d) Art. 12, para alterar as competências do Conselho de Administração; (e) Art. 14, para corrigir as referências cruzadas ao Artigo 12; (f) Art. 15, para corrigir as referências cruzadas ao Artigo 12; (g) Art. 18, para atualizar a redação em função de alterações na legislação; (h) Art. 21, para alterar o prazo em que o registro de transferência das ações estará suspenso antes da realização de uma Assembleia Geral; e (i) Acrescimento do Art. 30A, que estabelece o procedimento no caso de alteração do Artigo 30. E, Alteração do atual quadro de conselheiros e a eleição dos novos membros do Conselho de Administração. A minuta com a redação proposta para os artigos citados a serem alterados encontra-se disponível aos interessados na sede da Companhia. Os acionistas poderão ser representados na Assembleia Geral Extraordinária por procurador constituído no menos de um erro, que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado, sendo necessária a apresentação do respectivo instrumento de mandato, o qual deverá ser depositado na sede social, até às 17:00h do dia 22 de novembro de 2007. Também de acordo com a Instrução CVM 165/91 e 282/08, para requisição do sistema de voto múltiplo será necessário o percentual mínimo de 6% do capital votante. Porto Alegre, 05 de novembro de 2007. Conselho de Administração

EDITAL DE 1º PÚBLICO LEILÃO E DE NOTIFICAÇÃO

Data: 23/11/2007

Horário: 13:12 Hrs.

Local: Rua São José, 219 - Centro - Guaíba (RS)

RUI F. BASTOS FEHSE, (078/89) - Leiloeiro Público Oficial, estabelecido à R. GAL. CÂMARA, 381 - CL. 303 - CENTRO - PALEGRE (RS) - CEP: 93010-230 - FONES: 3228-9352/3228-9199 - FAX: 3228-9352, faz saber que, devidamente autorizado pelo Agente Fiduciário S/A Financeira S/A - C.F.I., venderá na forma da Lei nº 8.004 de 14/03/1990, Decreto Lei nº 70 de 21/11/1966 e regulamentação complementar 58/67, RC 24/68, RD 08/70 e CF 10/77, no dia, hora e local acima mencionados, o(s) imóvel(is) adiante descrito(s), para pagamento de dívida hipotecária em favor da EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA. A venda será feita à vista, podendo o arrematante pagar no ato, como sinal, 20% (vinte por cento) do valor da arrematação e o saldo restante no prazo improrrogável de 08 (oito) dias, sob pena de perda do sinal dado. Os lances mínimos para a venda ocorrerão no valor dos créditos hipotecários e acessórios ou de avaliação do imóvel, nos termos do Art. 1484 do CC, valendo o maior dos dois valores, que se sujeita, contudo, à atualização até o momento da realização da praça. As despesas relativas à comissão de leilão, registros, impostos e taxas correrão por conta do arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo. O LEILOEIRO acha-se habilitado a fornecer aos interessados informações sobre o(s) imóvel(is). Fica(m) desde já NOTIFICADO(S) do presente leilão, o(s) seguinte(s) mutuário(s), caso não sejam localizado(s): SED 50306/2007 - CONTRATO 50472994428710 - MUTUÁRIO(S): HOMER GARCIA MACEDO, Brasileiro, Casado(a), do lar - CIC 12835303020 - ROSA BEATRIZ CHUJAGATTERMACEDO, Brasileira, Casado(a), do lar - CIC 5439652004 - Imóvel: Um terreno urbano, constituído do lote nº 31, da quadra X-7, com área de 175,00m², medindo 7,00m de frente e de fundos, por 25,00m da frente aos fundos em ambos os lados, com um prédio de fibro-cimento, próprio para moradia - Área Const. de 38,05 m² - Sítio à RUA X-3, 1071 - LOTEAMENTO BAIRRO DA RAMADA II - RAMADA - GUAIABARS - O valor do lance mínimo para arrematação será de R\$ 30.087,36, sujeito, entretanto, à atualização até 24 horas antes da realização da praça - Porto Alegre, 07/11/2007 - Rui F. Bastos Fehse, leiloeiro público oficial - Publicações: Dias 07, 08 e 09/11 no Jornal do Comércio.

EDITAL DE 1º PÚBLICO LEILÃO E DE NOTIFICAÇÃO

Data: 23/11/2007

Horário: 13:14 Hrs.

Local: Rua São José, 219 - Centro - Guaíba (RS)

RUI F. BASTOS FEHSE, (078/89) - Leiloeiro Público Oficial, estabelecido à R. GAL. CÂMARA, 381 - CL. 303 - CENTRO - PALEGRE (RS) - CEP: 93010-230 - FONES: 3228-9352/3228-9199 - FAX: 3228-9352, faz saber que, devidamente autorizado pelo Agente Fiduciário S/A Financeira S/A - C.F.I., venderá na forma da Lei nº 8.004 de 14/03/1990, Decreto Lei nº 70 de 21/11/1966 e regulamentação complementar 58/67, RC 24/68, RD 08/70 e CF 10/77, no dia, hora e local acima mencionados, o(s) imóvel(is) adiante descrito(s), para pagamento de dívida hipotecária em favor da EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA. A venda será feita à vista, podendo o arrematante pagar no ato, como sinal, 20% (vinte por cento) do valor da arrematação e o saldo restante no prazo improrrogável de 08 (oito) dias, sob pena de perda do sinal dado. Os lances mínimos para a venda ocorrerão no valor dos créditos hipotecários e acessórios ou de avaliação do imóvel, nos termos do Art. 1484 do CC, valendo o maior dos dois valores, que se sujeita, contudo, à atualização até o momento da realização da praça. As despesas relativas à comissão de leilão, registros, impostos e taxas correrão por conta do arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo. O LEILOEIRO acha-se habilitado a fornecer aos interessados informações sobre o(s) imóvel(is). Fica(m) desde já NOTIFICADO(S) do presente leilão, o(s) seguinte(s) mutuário(s), caso não sejam localizado(s): SED 50306/2007 - CONTRATO 50472994428710 - MUTUÁRIO(S): LEI PEREIRA MAYER, Brasileiro, Sep. Judicialmente, autônomo - CIC 37561205004 - IMÓVEL: Um terreno urbano, constituído do lote nº 22, da quadra X-13, com área de 250,00m², medindo 10,00m de frente e de fundos, por 25,00m da frente aos fundos em ambos os lados, com um prédio de fibro-cimento, próprio para moradia - Área Const. de 48,44 m² - Sítio à AV. PROF. JOÃO JOSE WUST, 1486 - LOTEAMENTO BAIRRO DA RAMADA II - RAMADA - GUAIABARS - O valor do lance mínimo para arrematação será de R\$ 70.137,56, sujeito, entretanto, à atualização até 24 horas antes da realização da praça - Porto Alegre, 07/11/2007 - Rui F. Bastos Fehse, leiloeiro público oficial - Publicações: Dias 07, 08 e 09/11 no Jornal do Comércio.

EDITAL DE 1º PÚBLICO LEILÃO E DE NOTIFICAÇÃO

Data: 23/11/2007

Horário: 13:16 Hrs.

Local: Rua São José, 219 - Centro - Guaíba (RS)

RUI F. BASTOS FEHSE, (078/89) - Leiloeiro Público Oficial, estabelecido à R. GAL. CÂMARA, 381 - CL. 303 - CENTRO - PALEGRE (RS) - CEP: 93010-230 - FONES: 3228-9352/3228-9199 - FAX: 3228-9352, faz saber que, devidamente autorizado pelo Agente Fiduciário S/A Financeira S/A - C.F.I., venderá na forma da Lei nº 8.004 de 14/03/1990, Decreto Lei nº 70 de 21/11/1966 e regulamentação complementar 58/67, RC 24/68, RD 08/70 e CF 10/77, no dia, hora e local acima mencionados, o(s) imóvel(is) adiante descrito(s), para pagamento de dívida hipotecária em favor da EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA. A venda será feita à vista, podendo o arrematante pagar no ato, como sinal, 20% (vinte por cento) do valor da arrematação e o saldo restante no prazo improrrogável de 08 (oito) dias, sob pena de perda do sinal dado. Os lances mínimos para a venda ocorrerão no valor dos créditos hipotecários e acessórios ou de avaliação do imóvel, nos termos do Art. 1484 do CC, valendo o maior dos dois valores, que se sujeita, contudo, à atualização até o momento da realização da praça. As despesas relativas à comissão de leilão, registros, impostos e taxas correrão por conta do arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo. O LEILOEIRO acha-se habilitado a fornecer aos interessados informações sobre o(s) imóvel(is). Fica(m) desde já NOTIFICADO(S) do presente leilão, o(s) seguinte(s) mutuário(s), caso não sejam localizado(s): SED 50306/2007 - CONTRATO 50472994428710 - MUTUÁRIO(S): MARLENE DE PAULI RAMALHO, Brasileira, Solteira(a), doméstica - CIC 4412872072 - Imóvel: Um caso de alvenaria, própria para moradia, correspondente à Unidade Habitacional A-4, o qual corresponde a fração ideal equivalente a 0,072917, no todo do terreno e nas partes comuns do conjunto residencial, com área de 12,00m², sita no lote 5, 5,00m de frente, 2,40m de fundo, 2,40m de frente e 2,40m de fundo, no terreno de 12,00m de frente e 2,40m de fundo, com um prédio de fibro-cimento, próprio para moradia - Área Const. de 35,50 m² - Sítio à RUA X-14, 132 - CASA 117 - CONJUNTO RESIDENCIAL GUAICUENS - RAMADA - GUAIABARS - O valor do lance mínimo para arrematação será de R\$ 70.137,56, sujeito, entretanto, à atualização até 24 horas antes da realização da praça - Porto Alegre, 07/11/2007 - Rui F. Bastos Fehse, leiloeiro público oficial - Publicações: Dias 07, 08 e 09/11 no Jornal do Comércio.

Câmara Municipal de Porto Alegre

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2007, 07/2007 e 08/2007.

A Câmara Municipal de Porto Alegre torna público que o Senhor Diretor-Geral, com base no art. 64, § 2º, da Lei nº 8.666/93 e alterações, REVOGOU a Tomada de Preços nº 03/2007 (Processo nº 4875/07), cujo objeto é a contratação de empresa para execução de reforma nas salas das Comissões Permanentes e da Ala "Veradora Julieta Batistoli" do Palácio Alosio Filho - Câmara Municipal de Porto Alegre.

Torna público ainda, que nos dias e horários abaixo, na sala nº 350, da Comissão Especial de Licitação, 3º pavimento do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, na Av. Loureiro da Silva nº 255, serão recebidas e abertas e documentação e propostas relativas às Tomadas de Preços nº 06/2007 (Processo nº 6144/07), nº 07/2007 (Processo nº 4875/07) e nº 08/2007 (Processo nº 8020/07), que têm por objeto o seguinte:

Tomada de Preços nº 06/2007 - Contratação de empresa para execução de obra de reforço e impermeabilização na Av. Cultural Clóvis Sória do Palácio Alosio Filho - Câmara Municipal de Porto Alegre.

DATA DE ABERTURA: 23 de novembro de 2007, às 9h30min.

Tomada de Preços nº 07/2007 - Contratação de empresa para execução de reforma nas salas das Comissões Permanentes e da Ala "Veradora Julieta Batistoli" do Palácio Alosio Filho - Câmara Municipal de Porto Alegre.

DATA DE ABERTURA: 26 de novembro de 2007, às 9h30min.

Tomada de Preços nº 08/2007 - Contratação de empresa para execução e colocação dos corrimãos das escadas da Câmara Municipal de Porto Alegre.

DATA DE ABERTURA: 28 de novembro de 2007, às 9h30min.

Cópias das Tomadas de Preços estarão à disposição dos interessados na sala nº 350, da Comissão Especial de Licitação, 3º andar do prédio da Câmara Municipal, onde poderão, ainda, ser obtidas maiores informações, no horário das 9 às 17 horas e das 14 às 16 horas pelo telefone (51) 3220.4314 ou no endereço internet: www.camaraportalegre.rs.gov.br

Porto Alegre, 05 de novembro de 2007.
José Gilberto da Silveira,
Presidente da Comissão Especial de Licitação